



DECRETO Nº 006/2018-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>006 / 2018</u>
Livro	<u>01</u>
Folhas:	<u>02</u>
Prainha (PA),	<u>17/04/2018</u>
<u>Reiziane Teles</u>	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o falecimento de **REGIELMA SANDRA FURTADO E SILVA**.

CONSIDERANDO, que **REGIELMA SANDRA FURTADO E SILVA** era Servidora Pública do Município de Prainha.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial no Município de Prainha, pelo falecimento da Servidora Pública, **REGIELMA SANDRA FURTADO E SILVA**, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2018.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 17 de Abril de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.